



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 27/01/2022 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2021, por essa municipalidade por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03 de 29/01/2021** à Organização da Sociedade Civil **CASA DA CRIANÇA DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ 44.365.328/0001-87, localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 1700, CEP: 19807-130, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A **CASA DA CRIANÇA DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 15/05/1951, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, promover a Assistência Social, Educação e a Segurança Alimentar e Nutricional.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2021 foi repassado para OSC o valor de R\$ 1.270.452,64 (um milhão duzentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), oriundos de recursos municipais, conforme demonstrativo abaixo.

EMPENHO	DATA DO PGTO	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
ALIMENTAÇÃO			
2078/01	10/02/2021	8.525,83	Tesouro/Municipal
2078/02	10/03/2021	17.051,66	Tesouro/Municipal
2078/03	12/04/2021	8.525,83	Tesouro/Municipal
2078/04	10/05/2021	8.525,83	Tesouro/Municipal
2078/05	17/06/2021	8.525,83	Tesouro/Municipal
2078/06	13/07/2021	8.525,83	Tesouro/Municipal
2078/07	12/08/2021	8.252,83	Tesouro/Municipal
2078/08	14/09/2021	8.525,83	Tesouro/Municipal
2078/09	14/10/2021	8.525,83	Tesouro/Municipal
Devolução Financeira T. A. nº 01/2021 de 03/12/2021		- 59.258,30	Estorno
CUSTEIO			
2079/01	10/02/2021	97.345,22	Tesouro/Municipal
2079/02	10/03/2021	194.690,44	Tesouro/Municipal
2079/03	12/04/2021	97.345,22	Tesouro/Municipal
2079/04	10/05/2021	97.345,22	Tesouro/Municipal
2079/05	17/06/2021	97.345,22	Tesouro/Municipal
2079/06	13/07/2021	97.345,22	Tesouro/Municipal
2079/07	12/08/2021	97.345,22	Tesouro/Municipal
2079/08	14/09/2021	97.345,22	Tesouro/Municipal
2079/09	14/10/2021	97.345,22	Tesouro/Municipal
2079/10	12/11/2021	97.345,22	Tesouro/Municipal
2079/11	14/12/2021	97.345,22	Tesouro/Municipal



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

22258/01	12/11/2021	8.525,83	Tesouro/Municipal
22258/02	12/11/2021	8.525,83	Tesouro/Municipal
24841/01	09/12/2021	59.258,30	Tesouro/Municipal
Total		1.270.452,64	

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 4.237,49 (quatro mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o exercício de 2021 e foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 1.254.053,36 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), com saldo de R\$ 20.636,77 (vinte mil seiscentos e trinta e seis reais setenta e sete centavos) autorizado para a aplicação até o dia 31 de janeiro do exercício e 2022.

Ao saldo remanescente foi acrescido R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos) de rendimento de aplicação financeira no período de 01 a 31 de janeiro do exercício de 2022, foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 6.276,90 (seis mil duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Portanto houve devolução no valor de R\$ 14.376,27 (quatorze mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e sete), sendo que deste montante R\$ 6.508,98 (seis mil quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos) são de saldo e R\$ 7.867,29 (sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) são de glosa por despesas impróprias e, a restituição processou-se da seguinte forma; R\$ 2.858,18 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) foram restituídos em 26/01/2022 e R\$ 11.518,09 (onze mil quinhentos e dezoito reais e nove centavos) restituídos em 29/09/2022.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.06.06.12.365.0037.2420.335043, devidamente autorizado pela Lei nº 6.888 de 16/12/2020 e regulado pelo Termo De Colaboração n.º 03/2021 assinado em 29/01/2020, modificado pelo Termo Aditivo n.º 01/2021 de 03/12/2021, que alterou a dotação orçamentária constante no item 3.2 da Cláusula Terceira e a vigência constante no item 6.1 da Cláusula Sexta.

Tendo por objeto a disponibilização de 270 (duzentas e setenta) vagas no ensino regular a crianças de 01 a 11 anos, do município, público alvo da Educação Infantil e Fundamental, atendendo das 07h00 as 17h30, de segunda a sexta-feira, oferecendo vagas em período integral e parcial, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal da Educação.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Termo de Colaboração nº 03 destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.



Prefeitura Municipal de Assis

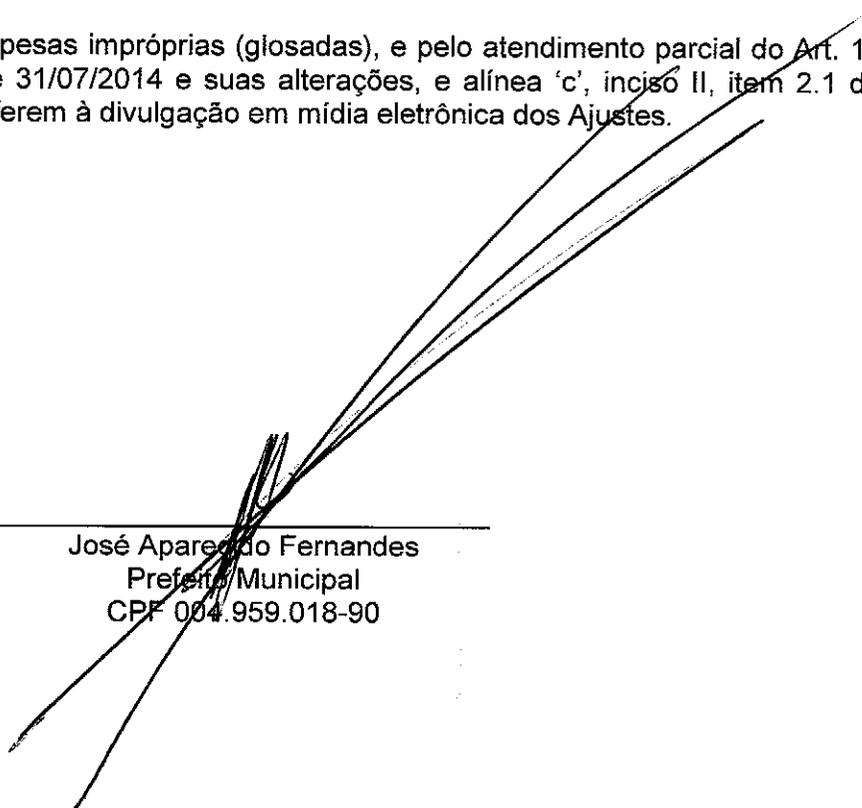
Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, cuja controladora geral é a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Maria Beatriz Dias – CPF 005.340.878-09, Neusa Maria da Silva – CPF 416.841.257-15, Thereza Akamatsu – CPF 440.501.357-87.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2021 à referida Entidade.

As ressalvas se dão: por despesas impróprias (glosadas), e pelo atendimento parcial do Art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e suas alterações, e alínea 'c', inciso II, item 2.1 da Cláusula Segunda, que se referem à divulgação em mídia eletrônica dos Ajustes.

Assis, 03/10/2022.



José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90